## Diário Oficial

## **Imprensa Nacional**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 232 - DOU de 02/11/19 - Seção 1 - p.82

## MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 3.119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde; e

Considerando a necessidade de aprimorar o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde vinculados à Secretaria de Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º O Anexo 1 do Anexo XXII à Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Política

Nacional de Atenção Básica - Operacionalização", passa a vigorar com as seguintes alterações:

LUIZ HENRIQUE MANDETTA